

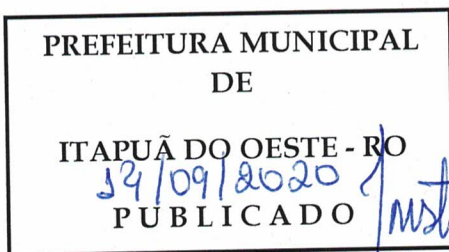


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

1

PORTARIA Nº 030/2020 /GAB/SEMECE

Itapuã do Oeste, 14 de setembro de 2020



Cria o Comitê Gestor de decisão para Enfrentamento da crise ocasionada pelo Coronavírus-COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.060/GAB/PMIO/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das aulas, conforme o Decreto nº 24.871/2020 do Governo do Estado de RO;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.064 de 19 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública do Município, e dispõe medidas temporárias de prevenção do COVID-19, novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art 1º Criar o Comitê Gestor de decisão para enfrentamento da crise ocasionada pelo Coronavírus –COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE de Itapuã do Oeste – RO.

Parágrafo Único: Ao Comitê fica autorizado, mediante deliberação dos membros, para as decisões de melhoria da Convivência Social, Educacional e Trabalhista referente à SEMECE.

Art 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Ordem	Nome	Representação
01	Rute Alves da S. Carvalho	Sistema M. de Educação
02	Meire Regina de Oliveira	SEMECE




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

2

03	Tissiana Salles da Silva	Direção Escolas do Campo
04	Graciete Rodrigues de Souza	Diretora Escola Urbana
05	Joseli Mendes Fonseca Ramos	Representante dos Profissionais da Educação
06	Dulcicleide Santos e Silva	Representante dos Profissionais da Educação
07	Thais Moura Costa do Nascimento	SEMTAS
08	Josicler Ribeiro da Silva	SEMTAS
09	Keila Cristina Machado de Oliveira	SEMFAZ
10	Marcos Paiva Freitas	SEMAP
11	Ana Cassia da Silva Gomes	SEMSAU
12	Vercilene Almeida Campos	SEMSAU
13	Francisca Filha dos Santos	Escolas Estaduais
14	Ailton José da Silva	Câmara de Vereadores

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de setembro de 2020.


RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO
SEC. SEMECE
Port. nº 006/GAB-PMIO/2017